



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 079

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.949.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o disposto artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.607, de 04 de junho de 2001, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, especial na importância de R\$ 140.176,80 (cento e quarenta mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos) a ser repassada em parcelas mensais na importância de R\$ 7.787,60 (sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) à **Sociedade do Parque das Rodovias e Madre Mazarello e Associação Promocional da Vila Cristina**, destinada a complementar os Programas de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Saúde da Família (PSF), com a seguinte discriminação:

2 EXECUTIVO

2.3 Secretaria da Saúde

3231 Subvenções Sociais.....R\$ 140.176,80

FP 13.75.428.2.30 – Repasse de verba à Sociedade Parque das Rodovias e Madre Mazarello e Associação Promocional da Vila Cristina.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 080

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.949/01).

2 EXECUTIVO

2.3 Secretaria da Saúde

3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 140.176,80

FP 13.75.428.2.39 – Manutenção das diversas secretarias.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de junho de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação